



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL

Lei Municipal nº 041/90 de 20.11.1990 - Alterada pela Lei nº 239/99 de 06.12.1999

Aditada pela Lei Municipal nº 1121 de 14 de dezembro de 2011

Criança e adolescente prioridade absoluta

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Comissão Especial Organizadora do Processo de Escolha/Eleição do Conselho Tutelar vem a público esclarecer questões acerca do resultado da apuração de votos da Eleição do Conselho Tutelar.

Domingo, dia 06 de outubro de 2019, fora realizada a escolha dos membros ao Conselho Tutelar de Sobral, através de 48 urnas eletrônicas, distribuídas entre sede e distritos. Tivemos, ao todo, 17.868 eleitores que votaram nos 29 candidatos habilitados. Ainda no domingo, a Comissão Especial Organizadora, com apoio do Tribunal Regional Eleitoral e da Secretaria de Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, sob a supervisão da 10ª Promotoria de Justiça de Sobral, realizou a apuração de votos obtidos através dos Boletins de Urna de cada uma das 48 seções. Na ocasião, os candidatos e seus apoiadores, bem como a mídia local pôde acompanhar de perto a apuração no Centro de Convenções de Sobral, que iniciou às 17h e terminou cerca de 22h.

Foram divulgadas três apurações prévias a partir do recebimento imediato dos boletins de urna durante a noite e uma apuração final, contendo a lista dos 10 conselheiros titulares e 10 conselheiros suplentes.

Na referida lista, o candidato Raul Roney Lira Albuquerque havia contabilizado 1.686 votos, ficando na 1ª colocação e a candidata Kelly Cunha Freire, com 378 votos, estava na 21ª posição. Entretanto, após uma criteriosa revisão dos votos, a Comissão Especial Eleitoral percebeu um equívoco no consolidado dos dois candidatos. Na seção 45, os 193 votos foram digitados erroneamente para a candidata Kelly Cunha Freire, entretanto, eram do candidato Raul Roney Lira Albuquerque. Após a correção deste equívoco, Raul Roney permanece com a 1ª colocação, com 1879 votos e a candidata Kelly Cunha está na 27ª posição.

Esclarecemos ainda que não houve alteração do resultado para os 10 candidatos titulares e 10 suplentes, permanecendo nas mesmas colocações anteriormente divulgadas.

Maria da Glória dos Santos Ribeiro

Presidente do CMDCA

Sobral, 09 de outubro de 2019.